

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: v5lo3dxj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2019 Indicação nº 5643/2019 Protocolo nº 10417/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes Ferreira com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Infraestrutura e Logística, a necessidade de manutenção e limpeza do acostamento e canteiro central da MT - 040, do canteiro que liga Cuiabá ao Município de Santo Antônio do Leverger-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Logística, a necessidade de manutenção e limpeza da MT-040, que liga a capital ao Município de Santo Antônio do Leverger-MT.

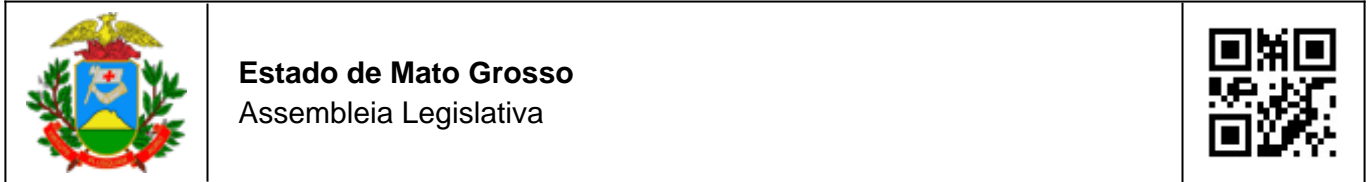
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender a necessidade de limpeza das margens no trecho da Rodovia MT-040, que dá acesso ao Município de Santo Antônio do Leverger, uma vez que tais irregularidades na pista colocam os usuários em perigo de acidentes, principalmente no período noturno.

O capim robusto já encobre a sinalização vertical, dificultando a ultrapassagem e aumentando o índice de acidentes.

Salientando que nesse período de chuva, a possibilidade da proliferação do mosquito da dengue, zika vírus, e chikungunya são enormes.

Portanto, a limpeza irá diminuir a ocorrência de acidentes naquela região, medida que irá trazer segurança e tranquilidade aos cidadãos que fazem uso dessa importante via.



É preciso frisar que esta é uma reivindicação de toda a população daquelas redondezas, que necessitam de segurança naquelas vias, o que tem sido tremendamente dificultado pela péssima condição de conservação, agravada pelo período de chuvas intensas no trecho acima citado, tornando fundamental que se atenda o que aqui é indicado.

Pelo exposto, venho por meio deste, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual